

função de ajustes que não possam ser atribuídos ao resultado do corrente exercício.

Porecatu - PR, 31 de dezembro de 2021.

**JANAÍNA BARBOSA DA SILVA**  
Presidente da Câmara

**WALDENIR ANTÔNIO OLIVEIRA JÚNIOR**  
Controlador-Geral do Legislativo

**SIDNEY LOPES DA SILVA**  
Contador CRC PR 46.295

**Publicado por:**

Sâmela Alline Cavalcante Coelho  
**Código Identificador:FF65C339**

### LICITAÇÃO

#### 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 05/2021

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 05/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E SR. SALVADOR ALBERTINO DE CARVALHO

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento administrativo nº 07/2021, dispensa de licitação nº 04/2021, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, na cidade de Porecatu/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.412.450/0001-66, neste ato representado pelo gestor e Secretária de Saúde Laila Maria Alves Giota, portadora da Carteira de Identidade nº 7.395.706-0 SSP/PR e CPF nº 053.298.739-08, solteira, residente e domiciliada na TV Jose Paulo da Silva, 111, no município de Porecatu/PR e pelo Sr. Prefeito Municipal FÁBIO LUIZ ANDRADE, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 839, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13, doravante denominado CONTRATANTE/LOCATÁRIO, de outro lado, Salvador Albertino de Carvalho, portador do RG nº 3.674.680-7 e do CPF nº 484.713.649-72, residente e domiciliado à Rua Raquel de Queiroz, 430, no município de Porecatu/PR ao final assinado, doravante denominado CONTRATADO/LOCADOR.

**Cláusula Primeira:** Este aditivo tem como finalidade prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses a partir de 11 de fevereiro de 2022 e aplicar o IGPM- Índice Geral de Preços de Mercado do ano de 2021 que foi de 17,78% (dezessete vírgula setenta e oito por cento).

**Cláusula Segunda:** O valor a ser pago pelo contratante/locatário ao contratado/locador pela locação do imóvel era de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) após aplicabilidade do IGPM passa a ser de R\$ 1.884,48 (um mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) mensais.

**Cláusula Terceira:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 09 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Adrian Fabricio Gonçalves  
**Código Identificador:6A7E9BCD**

### LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 04/2022

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 08/2022

Pregão Eletrônico nº 04/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva contemplando peças para Secretaria de Saúde.

Porecatu, 09 de fevereiro de 2022.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 08/2022

Pregão Eletrônico nº 04/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva contemplando peças para Secretaria de Saúde.

**Contratada:** E P B LONDRINA – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR – EIRELI CNPJ nº 22.540.455/0001-32.

**Valor:** R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais).

**Dotação orçamentária:** 103020200.2.052.3390.39.00.00-1071

Porecatu, 09 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Adrian Fabricio Gonçalves  
**Código Identificador:66A37C0A**

### RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº. 045/2022

#### PORTARIA Nº. 045/2022

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Concede à funcionária **NAUANY FERNANDA ANTONIO**, portadora da cédula de identidade nº. 14.597.651-0 SSP/PR, ocupante da função de Assessora de Gabinete, lotada no Gabinete do Prefeito, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade no período de 05 de fevereiro de 2022 até 04 de junho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (09/02/2022).

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Márcia de Fátima Lima Andrade Ribeiro  
**Código Identificador:0138B615**

### ESTADO DO PARANÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 013 - MICHELE DE OLIVEIRA

#### PORTARIA Nº 013 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ**, com base no artigo 8º da Lei Municipal 482/90 e CONSIDERANDO a necessidade de servidores junto ao setor de licitações, em especial aos Processos Licitatórios.

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder Gratificação de 50% (cinquenta por cento) a Servidora Pública Municipal **MICHELE DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da CIRG Nº 9.229.721-7 e CPF 052.835.189-30 ocupante do cargo de "Telefonista", matrícula 393.

Parágrafo Único: A gratificação de função de 50% incidirá sobre a sua remuneração base nos termos da Lei Municipal 482/90 combinada com o art. 3º da Lei nº 579/94.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 010/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2022.